


DECRETO Nº 274/2022

Certifico que em 22 de
12 de 2022 publiquei no
mural da Prefeitura.


Responsável
SANDRA A. BORGES A. MOURA
PROCURADORA GERAL
DECRETO 124/2022

“DISPÕE SOBRE USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES QUE ESPECÍFICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VI, do Artigo 96, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o aumento no número de casos de Covid no cenário nacional, regional, bem como, no município de Conceição das Alagoas/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Determina o uso **obrigatório** de máscaras faciais, podendo ser de fabricação caseira, que cubram boca e nariz, conforme as orientações do Ministério da Saúde, em todas as Unidades de Saúde Públicas e Privadas, por parte de usuários e funcionários.

Art. 2º - Fica recomendado o uso de proteção facial que cubra boca e nariz para idosos maiores de 60 (sessenta) anos; imunossuprimidos, pessoas com sintomas gripais em transportes coletivos e durante a manipulação de gêneros alimentícios; ou pessoas que possuam alguma comorbidade e/ou alguma condição especial de saúde.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Conceição das Alagoas/MG, 22 de dezembro de 2022.


IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
Gabinete do Executivo

Rua Floriano Peixoto, 395 - Bairro Centro Telefone: (34) 3321-0000 CNPJ: 18.428.854/0001-39